



A POTENCIALIDADE DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBIENTE ESCOLAR

Brenda Mariano MARCÍLIO¹
Evelin Correia GONÇALVES²
Larissa Edvania Venancio SILVA³
Juliene Aglio Oliveira PARRÃO⁴

RESUMO: O artigo apresentado a seguir é resultado das pesquisas desenvolvidas na disciplina de Oficina de Educação, no curso de Serviço Social, do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. O objetivo do trabalho é analisar os impactos da vulnerabilidade familiar no ambiente escolar, à inserção do assistente social na educação, suas intervenções e como trabalhar com a família é indispensável para o sucesso da criança e adolescente na escola. Para a realização do estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica e eletrônica.

Palavras-chave: Serviço Social. Educação. Intervenção. Vulnerabilidade. Família.

1 INTRODUÇÃO

Nesse artigo abordou-se os impactos da vulnerabilidade familiar no ambiente escolar, visando demonstrar a importância do Serviço Social dentro das escolas. Esse tema é de extrema relevância, pois o mesmo destaca a importância do Assistente Social e suas intervenções, ressaltando a potencialidade da família no desenvolvimento da criança e do adolescente no ambiente escolar.

Para que houvesse um melhor entendimento do impacto da vulnerabilidade familiar no âmbito escolar, foi discutido no decorrer do artigo, um breve histórico da educação, o direito a educação, as novas configurações

¹Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: brenda_marcilio@outlook.com

²Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: evelyn_correiaa@hotmail.com

³Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: larissaedvania358@gmail.com

⁴Orientadora do trabalho. Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela PUC/SP, coordenadora e professora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: coord.social@toledoprudente.edu.br

familiares, o impacto da vulnerabilidade familiar na escola e por fim o serviço social na educação.

As considerações expostas nessa pesquisa resultam de pesquisas bibliográficas e eletrônicas e o interesse pela temática relacionada à potencialidade da família e escola no desenvolvimento da criança e do adolescente no ambiente escolar, surge ao ser abordado temáticas similares durante o desenvolvimento da disciplina de Oficina de Educação.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO

A educação no Brasil nem sempre foi um direito de todos, na antiguidade ter acesso aos ensinamentos era um privilégio que apenas os filhos de famílias nobres tinham. Houve uma época em que somente os filhos dos fazendeiros tinham essa vantagem, com o passar do tempo às coisas foram se modificando e se aperfeiçoando.

Ao olharmos para história da educação no Brasil, não podemos nos esquecer de que a educação de certo modo teve início nos anos 1749 com a chegada dos Jesuítas, que vinham para o Brasil na missão de catequizar e evangelizar os Índios. Ressaltando que educação não é apenas a leitura e a escrita, mais sim toda forma de aprendizado seja da cultura, comportamento e diversas outras coisas.

Um dos principais marcos do desenvolvimento da educação é a transição da pedagogia jesuíta, para o pensamento pedagógico da escola pública e laica, no qual no lugar de um sistema único de ensino, ocorre a dualidade de escolas, umas leigas, outras confessionais, porém direcionadas pelos mesmos princípios.

[...] marcando o divisor das águas entre a pedagogia jesuíta e a orientação nova dos modeladores dos estatutos pombalinos de 1772, já aparecem indícios claros da época que se deve abrir no século XIX e em que se defrontam essas duas tendências principais. Em lugar de um sistema único de ensino, a dualidade de escolas, umas leigas, outras confessionais, regidas todas, porém, pelos mesmos princípios. (Azevedo, 1976, p. 56-57)

Já em 1777, aconteceu a Reforma Pombalina que substituiu o sistema Jesuítico, neste novo sistema o ensino era dirigido pelos vices reis nomeados por Portugal.

Em seguida com a chegada da Família Real, por volta de 1808, o Brasil expôs um grande progresso cultural importante. Porém o direito a educação persistia limitado para alguns. Com a chegada da Família Real e posteriormente a independência em 1822 houve uma grande preocupação com o ensino superior, com desvantagem com outros níveis de ensino, demonstrando o caráter classista da educação, sendo assim a classe pobre ficava em segunda opção, enquanto a classe dominante desfrutava ainda mais dos seus benefícios. A finalidade da educação no século Imperial era a formação das classes dirigentes. Desta Maneira:

ao invés de procurar montar um sistema nacional de ensino, integrado em todos os seus graus e modalidades, as autoridades preocuparam-se mais em criar algumas escolas superiores e em regulamentar as vias de acesso a seus cursos, especialmente através do curso secundário e dos exames de ingresso aos estudos de nível superior (Piletti, 1991, p. 41).

O sistema Lancaster ou conhecido também como “ensino mútuo” ocorreu em 1823, no qual era realizada a preparação de um aluno (decurião) que ficaria responsável de ensinar um grupo em torno de 10 alunos (decúria), desta forma tendo a redução dos professores.

Com a primeira Constituição Federal do Brasil, enquanto nação, em 1824, a educação primária passou a ser assegurada como direito de todos os cidadãos. No entanto esse direito não foi de fato efetivado e a educação garantida. Com a Constituição de 1934 a educação é efetivada como direito de todos e dever da família e dos poderes públicos. Nesse período acontece a implantação do Plano Nacional de Educação, a fim de reconhecer oficialmente os estabelecimentos de ensino, de forma que a Legislação determinou que União, Estados, Distrito Federal e municípios teriam recursos financeiros destinados a área da educação.

A Constituição Federal de 1988 pela primeira vez traz em seu texto a “educação de qualidade”, sendo essa um direito de todos e um dever do estado, mas de forma a ser desenvolvida juntamente com a sociedade, visando não somente o desenvolvimento intelectual do cidadão, mas o seu desenvolvimento na totalidade. Conforme proposto no art. 205 da Constituição Federal (BRASIL, 2007):

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2007)

A educação nesse sentido se faz de suma importância, para o desenvolvimento intelectual e social do cidadão, em especial a criança e o adolescente, que são sujeitos que se encontram como sujeito em “formação de caráter” e claro para adultos e idosos a educação é a linha norteadora para rever, refazer, firmar e construir novos conhecimentos, novos pensamentos e novos ideais.

2.1 Direito á educação

A primeira Lei de Diretrizes e Bases do Brasil foi criada em 1961 e nomeada de LDB- Lei geral da organização educacional Brasileira.

A atual LDB, de 1996, ressalta o direito da educação para todos prevista na Constituição Federal de 1988, de forma a direcionar e destacar não somente a importância da educação intelectual, mas também cultural e social dos cidadãos.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos *princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana*, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes *princípios*:

- I – *igualdade de condições* para o acesso e permanência na escola;
- II – *liberdade* de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – *pluralismo de ideias* e de concepções pedagógicas;
- IV – *respeito à liberdade* e apreço à tolerância;
- V – *coexistência de instituições públicas e privadas* de ensino;
- VI – *gratuidade do ensino* público em estabelecimentos oficiais;
- VII – *valorização do profissional* da educação escolar;
- VIII – *gestão democrática* do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – *garantia de padrão de qualidade*;
- X – *valorização da experiência extraescolar*;
- XI – *vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais*.
- XII - *consideração com a diversidade étnico-racial*. . (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, s/p).

É importante compreendermos que o dever do estado em ofertar a educação não se limita somente na garantia da mesma, mas também a torna um dever de educação de qualidade, que possibilite um conhecimento “além dos livros”, mas também conhecimento prático, incentivando a valorização da experiência extraescolar, a igualdade de condições para que haja a permanência na escola, entre outras.

Segundo o ECA, “o ensino fundamental é direito público subjetivo de toda criança e adolescente”. O princípio da Prioridade Absoluta é um princípio constitucional previsto no **art. 227** da Constituição Federal, sendo abordada também no art. 4 da Lei 8.096/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Artigo citado anteriormente determina os seguintes apontamentos:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação coloca o dever da família antes do dever do Estado, mas mantém a responsabilidade do estado em oferecer a educação escolar pública e gratuita. Assim o **art. 208** da Constituição Federal expõe que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de segundo a LDB de 1996 (Lei nº 9.394):

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
IV - Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade.

Apesar do art.208 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, trazer a educação como dever da família e do Estado, deve se levar em consideração que as vulnerabilidades vivenciadas no cotidiano da família têm impacto direto no desenvolvimento social e intelectual da criança e do adolescente no âmbito escolar.

3.O IMPACTO DA VULNERABILIDADE FAMILIAR NA ESCOLA

Para compreendermos o impacto na escola das vulnerabilidades vivenciadas pela família da criança ou adolescente é importante discorrermos sobre as mudanças no conceito de “família” no desenvolver da sociedade, de forma a refletir sobre as novas configurações familiares.

O conceito de família encontra inúmeras atribuições e significados. Entretanto, suas bases primordiais dentro do conceito, não perderam sua essência para grande parte das famílias, cujo carinho, amor, valores morais e sociais, são ensinamentos que não perderam seu inteiro significado.

Devido às alterações culturais, sociais e econômicas, deram-se uma cara nova aos relacionamentos intrafamiliares, alterando características fundantes de sua original, como as estruturas convencionais, como por exemplo, parâmetros de aceitação legal de união, no âmbito da Igreja Católica e civil. Passando aderir a união estável ou amigável entre as partes.

Nas primeiras organizações familiares, as consideradas patriarcais permaneciam pai, mãe e filhos, núcleo central da organização convencional e aos arredores, parentes de proximidade maiores e agregados, sempre sobre os cuidados dos patriarcais para com a “grande família”.

[...] modelo de família denominado “família tradicional”, no qual homens e mulheres possuíam papéis específicos, social e culturalmente estabelecidos. Ou seja, havia um aparato social e cultural que estabelecia como “naturais” alguns papéis atribuídos aos homens e às mulheres (Torres, 2000).

Esta estrutura foi considerada o “molde familiar” durante algum tempo de nossa história. Cujo matrimônio era visto como benévolo para a inserção na vida cristã e educação dos filhos.

Porém, com tantas mudanças e transformações no meio que nos rodeia, seria impossível não refletir nas famílias contemporâneas. Considerando, não apenas as transformações tecnológicas, mas equivalente, e de tamanha importância, as relações sociais também contribui bastante. As relações no seio da economia causadora de grandes desigualdades e escassos meios de sobrevivência; o advento do capitalismo e sua produção de riqueza desenfreada para uma fração de classe e o egresso da mulher no mercado de trabalho, fazendo sua atenção ser parcial aos entes familiares, e nas demais esferas da vida em sociedade. Soma ao

declínio das grandes famílias, se tornando cada vez mais reduzidas, fazendo a família decidir e limitar a quantidade de sua “produção” de filhos no ambiente doméstico.

O conceito de família não é o mesmo de momentos remotos, onde perdeu e ganhou características diferenciadas. Das grandes famílias patriarcais passaram a serem famílias reduzidas por questões peculiares. E seu caráter de estrutura convencional rumou-se enfrentando novas configurações e moldes, porém, com uma relevância que perdura até os dias atuais, que são os valores morais e princípios éticos para uma “boa conduta” na sociedade. A presença da família é de fundamental importância em qualquer situação que o indivíduo se encontra, seja ela nos modelos “convencionais” ou “modernos”.

Em suma ao passar dos anos, a família foi cada vez se modificando e assim surgiram as mães provedoras dos seus lares, e muitas vezes porque virou “mãe solteira” e por ter jornada dupla ficou pequeno o tempo para ela ter interesse sobre a escola de seu filho, não por negligência ou desinteresse, mas por falta de tempo.

E com essas diversas mudanças nas configurações às famílias, em um ponto, tiveram rebatimento no âmbito escolar.

A escola e a família são instituições indispensáveis para a socialização e desenvolvimento intelectual da criança e dos adolescentes é com o apoio da família na escola que a criança se tornará um indivíduo capaz de agir e pensar de maneira sensata. Vale ressaltar que a escola sozinha não consegue responder todas as demandas trazidas pelos alunos, neste contexto a família e a sociedade em geral, tem papel fundamental para a emissão de respostas para as expressões da questão social encontradas no ambiente escolar.

Desta forma, se a criança ou adolescente apresenta alguma dificuldade de aprendizado, a família e escola, devem pensar juntos em soluções para o ajuda-lo, o apoio da família é importante e necessário.

Entretanto devemos ter a concepção de que em algumas situações a demanda trazida pelo aluno é reflexo da negligência dos seus direitos que família vivencia, como por exemplo, a falta de acesso aos recursos básicos, como alimentação, saneamento adequado e saúde. Outro aspecto que podemos identificar está relacionado ao comportamento das crianças e adolescentes, estes ao

demonstrarem práticas agressivas provavelmente estão refletindo as atitudes dos seus progenitores.

Segundo Ferreira e Marturano (2002, p.40):

Crianças com problemas de comportamento sofrem mais agressão física por parte dos pais, seu relacionamento com os pais é descrito mais frequentemente como distante ou envolvendo conflitos, e elas recebem mais suspensão na escola. As relações com os companheiros também estão prejudicadas.

Vários problemas da família podem interferir na vida escolar da criança ou adolescente, tanto no aprendizado, quando no seu convívio social, sejam eles briga entre os pais, falta de moradia digna, desemprego da família e alcoolismo na família.

O Alcoolismo é uma das dificuldades existentes entre muitas outras, como os pais agressivos, a má alimentação, divórcio dos pais e tudo isso a um enorme impacto no âmbito escolar. Podendo a criança ficar violenta, ter dificuldades na escola, no aprendizado e até mesmo a evasão escolar.

Nesse pensamento, Santos Dias Batista destaca - se sobre a evasão escolar (s/p e s/n);

(..) São muitos os motivos que conduzem o estudante a abandonar seus estudos. Dentre eles, destacam-se os fatores internos, associados ao desenvolvimento psíquico do aluno, bem como os fatores extremos da natureza socioeconômica. Muitas vezes os jovens veem-se obrigados a optar por trabalhar em lugar de estudar, devido à necessidade de contribuir para o sustento da família. Além disso, o modelo de escola da atualidade, já não desperta o interesse do aluno.

O abandono da escola pela criança e adolescentes é influenciado por diversos fatores, em especial ao seu desenvolvimento psico e socioeconômicos, nos quais se expressam pela dificuldade em manter o ensino de forma regular e/ou a necessidade de auxiliar e/ou prover o sustento dele e de sua família.

Nesse sentido Santos Dias Batista (s/p e s/n) também comenta que abrange deferentes dimensões, podendo essas serem de ordem política, econômica, cultural e de caráter social

O abandono à escola é composto então pela conjugação de várias dimensões que interagem e se conflitam no interior dessa problemática.

Dimensões estas de ordem política, econômica, cultural e de caráter social. Dessa maneira, o abandono escolar não pode ser compreendido, analisado de forma isolada. Isto porque, as dimensões socioeconômicas, culturais, educacionais, históricas e sociais entre outras, influenciam na decisão tomada pela pessoa em abandonar a escola. Santos Dias Batista (s/p e s/n)

Com esses impactos que a vulnerabilidade da família tem no desenvolvimento da criança e do adolescente na escola, é nítido a urgente de um Assistente Social para atuar na efetivação de respostas em relação demandas sociais dos alunos da rede pública e privada, tendo em vista que demandas, como, briga entre os pais, desemprego da família, alcoolismo, não é um problema exclusivo de alunos da rede pública.

4 SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

O Serviço Social atua em diversas expressões da questão social, como a fome, a violência, desigualdade social, pobreza, drogas, exclusão social etc.

A inclusão do Serviço Social na educação contribuirá para que o trabalho dos educadores se efetive cada vez mais, visto que as expressões da questão social na vida da criança ou adolescente tem reflexo no seu desenvolvimento intelectual. Segundo o site GT DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:

O Assistente Social possui conhecimentos específicos que propiciam a compreensão da realidade social no âmbito econômico, político, ético e cultural, podendo então propor ações coletivas que visem à transformação social, fazendo do espaço educacional um caminho para a garantia de direitos sociais, de construção da cidadania e de um projeto societário democrático.

Compreende-se que o Assistente Social no âmbito escolar é um profissional capacitado e apto para intervir em diversas situações. Enquanto profissional, o assistente social, tem a questão social como centralidade e atua em múltiplas e complexas manifestações, tendo a competência de atuar nos espaços educacionais colaborando para o desenvolvimento da vida social saudável dos sujeitos.

Segundo o CFESS (2011), os problemas sociais a serem combatidos pelo o assistente social na área da educação são:

- Baixo rendimento escolar;
- Evasão escolar;
- Desinteresse pelo aprendizado;
- Problemas com Disciplina;
- Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar;
- Vulnerabilidade às drogas;
- Atitudes e comportamentos agressivos e Violentos (CFESS, 2001, p.23).

A inclusão do serviço social na educação tem como principal objetivo, estar em sintonia com a realidade social do indivíduo em suas necessidades. O Assistente Social diante deste contexto poderá apontar os fatores culturais, econômicos e sociais que atingem no espaço educacional e sua inclusão no cenário educacional, terá uma perspectiva crítica, nos rumos dos direitos sociais.

Segundo o livro Serviço Social na Educação NOVAIS (2001. p. 104) diz:

Pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar;
Elaboração e execução de programas de orientação sociofamiliar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno em sua formação para o exercício da cidadania;
Participação em equipe multidisciplinar da elaboração de programas que visem prevenir a violência, o uso de drogas e alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimentos e informações sobre infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;
Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias local, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
Realização de visitas domiciliares, com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sociofamiliar do aluno e melhor assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente a rede de serviços disponíveis;
Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas para a efetiva inclusão da educação especial em sua cultura, projeto político-pedagógico e cotidiano. (2001. p. 104)

O trabalho do Serviço Social na educação se faz importante para identificar e atender as demandas provenientes da questão social que perpassa o cotidiano do campo educacional. No âmbito escolar o Assistente Social irá trabalhar com as demandas dos alunos, com as demandas familiares e até mesmo com as demandas dos funcionários da escola, uma vez que a complexidade de sua demanda afeta seu desempenho profissional.

O trabalho do assistente social na área da educação é em primeira instância, garantir o direito já preconizado nos marcos legais, identificando e

intervindo nas expressões das questões sociais que fazem parte desse campo de atuação.

Dentre as situações vivenciadas pelos alunos no âmbito socioeducacional e sociofamiliar, podem ser destacados, aspectos relacionados aos ‘fracassos’; indisciplina; atitudes; comportamentos agressivos; evasão escolar; criança e adolescentes vítima de violência; a ocorrência de atos infracionais; a questão ética racial (racismo), enfim essas e várias outras questões merecem maior atenção no âmbito escolar.

A questão social como objeto de estudo e intervenção do assistente social é nitidamente percebida no espaço escolar. Visto que a inserção do assistente social venha a contribuir na condição de mediador nas relações da questão social e suas múltiplas expressões e os impactos no campo educacional, num contexto de grandes mudanças sociais e familiares, diante a precarização e escassez dos postos de trabalho e as condições de pobreza e desigualdade social presente na sociedade brasileira. Sendo estes aspectos, elementos essenciais para se refletir a prática cotidiana do assistente social na intervenção junto aos alunos, família e sociedade no espaço escolar e para além dos muros. Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS):

A inserção nesse campo de atuação nos impõe, portanto, uma tarefa/desafio, que é o de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional da educação, tendo sempre como princípio o proposto ético da formação, como também técnica-metodológica e teórico prática. A inserção de Serviço Social nesse campo [...] tem como um dos Princípios Fundamentais de seu Código de Ética Profissional o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2001, p. 7, grifo do autor)

Dessa forma, o Assistente social atuará diretamente na escola, desenvolvendo seu trabalho além das paredes da escola. Indo ao encontro das famílias, apoiando e orientando nas dificuldades encontradas no sistema educacional, subsidiando de forma significativa os recursos para os problemas enfrentados pelos educados e pela sua família.

O Serviço Social tem a identificação ética-política compromissada os princípios de liberdade, democracia, equidade, justiça social e cidadania. Assim o

assistente social deve trabalhar considerando a perceptiva da universalidade dos direitos sociais, como por exemplo, da cidadania e da liberdade.

O serviço social e a escola formam um trabalho complementar um ao outro, pois ambos trabalham diretamente com a educação e o desenvolvimento da criança e do adolescente enquanto cidadão. O assistente social em sua prática articula formas de relação com todos os sujeitos envolvidos no processo educacional seja diretor, professor, educador, alunos e etc., proporcionando-lhe espaço de reflexão, atuando também através de negociação, alianças que visam à efetivação das políticas públicas.

É de extrema importância entender que o assistente social não vai fazer milagre e acabar com todos os problemas das pessoas no ambiente escolar, mas ele vai trabalhar para que a sua intervenção traga mudanças qualitativa na área educacional. Sendo necessário um trabalho multiprofissional, que possibilite olhar criticamente a realidade interna e externa na escola.

5 CONCLUSÃO

Apesar da educação ser um direito da criança e do adolescente previsto no art. 2º da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, vemos que o mesmo é certado de “poréns”, que vão além da imposição de ser dever da família e do Estado.

Claro, é de extrema importância que a família contribua com a escola, de forma a criar um elo na busca para o desenvolvimento social e intelectual da criança ou adolescente no ambiente escolar, mas não podemos esquecer que há diferentes tipos de famílias e algumas por vezes vivenciam vulnerabilidades que podem e influenciam no desenvolvimento escolar da criança e adolescente, em especial no psicológico.

Vulnerabilidades essas que podem ser influenciadas por fatores financeiros, divórcio, alcoolismo, brigas constantes, entre outras, e por não encontrarmos profissionais com formação específica nas unidades de ensino e em alguns municípios nem na secretaria de educação, como psicólogos ou assistentes sociais, acabam influenciando por vezes o jovem a abandonar os estudos.

O que seria diferente se o acesso a esses profissionais fossem implantado nas escolas, visto que em desenvolvimento de ações multidisciplinares

os profissionais poderiam desenvolver ações em conjunto com a rede de proteção social do município para buscar o rompimento com a vulnerabilidade social vivenciada pela família e assim ocasionar o sucesso do aluno no âmbito escolar.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, F. de. **A transmissão da cultura**: parte 3. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1976. (5.ed da obra "A cultura brasileira").

BATISTA, Santos Dias, **A EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASOS**. Disponível em: <http://www.seduc.go.gov.br/imprensa/documentos/Arquivos/>. Acesso em: 06 de novembro de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf

CARVALHO, Ana Lúcia Ribeiro de; RIBAS, Maria das Graças Perícolo; ROSA, Rodésia de Brito; GUEDES, Sílvia Maria Lima. **Creche na teoria e na prática do assistencialismo à educação**. Presidente Prudente, 2003. 43 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo, 2003

COSTA, Selma Frossard. **A política de Assistência Social no contexto da educação infantil: possibilidades e desafios para um trabalho sócio-educativo**. Disponível: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v6n2_selma.htm. Acesso em 02 de novembro de 2019.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

FERREIRA, Marlene de Cássia Trivellato; MARTURANO, Edna Maria. Ambiente familiar e os problemas do comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 35- 44, 2002.

FREIRE, Paulo; BETTO. **Essa escola chamada vida**: depoimentos ao repórter Ricardo Kotscho. São Paulo: Ática, 1985.

JESUS, Cláudia Castello Ikeda de; PAULINO, Elisangela Carvalho de Lima; MOURA, Marlene Aparecida; NOGUEIRA, Rosa Maria Lourenço; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **A educação faz do homem um ser que desperta e fala**: proposta de intervenção na E.E.P.G. 'Marechal do Ar Márcio de Souza e Mello'. Presidente Prudente, 1996. 63 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Instituição Toledo de Ensino, 1996.

MAGALHÃES, António M.; STOER, Stephen R. **A escola para todos e a excelência acadêmica**. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002

PILETTI, Claudino. **Filosofia da Educação**. 9ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e Adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. *Psicologia em Estudo*. maio/ago., 2007, p. 247-256. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05>>. Acesso em 16 Setembro de 2020.

SOUZA, Natalícia de Souza, **Alcoolismo na Família: Uma análise sobre o impacto social na vida de crianças e adolescentes** Disponível em <<http://monografias.brasilecola.com/direito/alcoolismo-na-familia-uma-analise-sobre-impacto-social.htm>> Acesso em 01 de novembro de 2019.

SOUZA, Rainer Gonçalves. "**Constituição de 1824**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/primeira-constituicao.htm>. Acesso em 01 de setembro de 2020.